

Diário Oficial do Estado - 22-10-2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 21-10-2020

Cessando a designação da Defensora Pública MARIANA LEITE FIGUEIREDO para integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, à partir de 20-10-2020.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-10-2020

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/606, os/as integrantes do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos fluxos e ferramentas de atendimento digital da Defensoria Pública do Estado, abaixo nominados/as, para participarem da reunião do Comitê, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se do dia 22-10-2020, das 10h às 12h30, na plataforma Microsoft Teams.

Erik Saddi Arnesen

Gisele Souto Durante

Glauco Mazetto Tavares Moreira

Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Juliana Garcia Belloque

Samuel Friedman

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

Luis Cesar Rossi Francisco

Aline do Couto Celestino

Cássia Regina Donato Romero

Anderson Paz de Souza

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-10-2020

Convida, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/606, o/a integrante do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos fluxos e ferramentas de atendimento digital da Defensoria Pública do Estado, abaixo nominado/a, para participarem da reunião do Comitê, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se do dia 22-10-2020, das 10h às 12h30, na plataforma Microsoft Teams.

Cristina Guelfi Gonçalves

William Fernandes

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-10-2020

Designando:

com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Beatriz dos Santos Mattos para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, Unidade TJM, Regional Criminal da Capital, no dia 21-10-2020.

com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Juliana Gonçalves Miele para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, Unidade TJM, Regional Criminal da Capital, nos dias 22 e 23-10-2020.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-09-2020

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Caio Haruo Uehara Izumi (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Camila Ueno, Camila Ungar João, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Lot da Silva Nunes, Caroline Ferreira da Cunha, Cristina Victor Garcia, Daniel Mobley Grillo

04/10/2020- Debora Rezende Dantas Motta (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Denise Nakano Veronezi, Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen, Erika Doria dos Santos, Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira, Fabiana Botelho Zapata, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fabio Mantovan dos Santos

10/10/2020- Fernanda Correa da Costa Benjamim (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Fernanda Silva Guido, Flavia Quintaes Louvain Alvarenga, Franciane de Fatima Marques, Gabriele Estabile Bezerra, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaine Calixto, Glauber Callegari, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

11/10/2020- João Henrique Azevedo Tassinari (Organizador/Apoio Criminal e TJM), João Henrique Imperia Martini, João Ricardo Meira Amaral, Jordana de Matos Nunes Rolim, Júlia Aparecida Romão da Silva, Juliana do Val Ribeiro, Juliana Gonçalves Miele, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Juliana Saad

12/10/2020- Letícia Lopes Soares de Souza (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Letícia de Mattos Brito Sales, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luana Barbosa Oliveira, Lucio Mota do Nascimento, Luís Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski

17/10/2020- Marcus Vinicius Ribeiro (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Mariana Borgheresi Duarte, Mariana de Gouvea Guarda, Mariana Ferreira Cavalcante, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Mario Fagundes Filho, Mônica de Melo, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz

18/10/2020- Paulo Sergio Guardia Filho (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Peter Gabriel Molinari Schweikert, Priscila Simara Novaes, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Rafael Morais Português de Souza, Rafael Pitanga Guedes, Rafael Soares da Silva Vieira, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

24/10/2020- Ricardo Lobo da Luz (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Rita de Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rosimery Francisco Alves, Sérgio André Weise Chinez, Silvia Caniver Drago, Soraia Anka, Tatiana Campos Bias Fortes, Tatiane Bottan
25/10/2020- Vitore Andre Zilio Maximiano (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Vivian Mantic Correia Gonzalez, Vivian Maria Lopes, Yago de Menezes Oliveira, Adriana do Carmo Rios dos Santos, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Alessandro Valerio Follador, Alvimar Virgílio de Almeida

30/10/2020- Betânia Devechi Ferraz Bonfá (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, Bruna Simões, Bruno Batista Gomes Amartielo Médola, Bruno Girade Parise, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Caio Haruo Uehara Izumi, Camila Ueno, Camila

Ungar João

31/10/2020- Cristina Victor Garcia (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Daniel Mobley Grillo, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbato, Danielly Salviano Pereira Silva, David José Vicente Martins, Debora Rezende Dantas Motta, Denise Nakano Veronezi

(Republicado por haver alteração)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-09-2020

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniela Skromov de Albuquerque

04/10/2020- Fabianne Carvalho Neves Xavier

10/10/2020- Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini

11/10/2020- Laura Naves Filisbino

12/10/2020- Maíra Coraci Diniz

17/10/2020- Nalida Coelho Monte

18/10/2020- Regina Bauab Merlo

24/10/2020- Thalita Veronica Goncalves e Silva

25/10/2020- Amanda Polastro Schaefer

30/10/2020- Carlos Eduardo Saltini Filho

31/10/2020- Dione Ribeiro Basílio Vidal

(Republicado por haver alteração)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-09-2020

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniela Thomaz Cristante

04/10/2020- Douglas Ribeiro Basílio

10/10/2020- Isabela Halley Hatty

11/10/2020- Leila Rocha Sponton

12/10/2020- Maíra Ferreira Tasso

17/10/2020- Mariana Dalberto

18/10/2020- Renata Lawant Miranda

24/10/2020- Tiago Augusto Bressan Buosi

25/10/2020- Ana Rita Souza Prata

30/10/2020- Carolina Gurgel Lobo

31/10/2020- Douglas Ribeiro Basílio.

(Republicado por haver alteração)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-09-2020

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniele Cristina Barbato (Organizadora), Danielly Salviano Pereira Silva, David José Vicente Martins

04/10/2020- Fabricio Bueno Viana (Organizador), Felipe Balduino Romariz, Fernanda Caccavali Macedo

10/10/2020- Isabella Benitez Galves (Organizadora), Isadora Brandão Araujo da Silva, Jessica Maria Benedetti

11/10/2020- Leonardo Biagioni de Lima (Organizador), Leonardo Gonçalves Furtado Lima, Leonel Lucas Lucariello Filho

12/10/2020- Mara Renata da Mota Ferreira (Organizadora), Marcelo Bonilha Campos, Marco Christiano Chibebe Waller

17/10/2020- Paula Manzella Romano Valenti (Organizadora), Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

18/10/2020- Renata Moura Gonçalves (Organizadora), Ricardo de Sant’Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvêa

24/10/2020- Vanessa Alves Vieira (Organizadora), Vanessa Morais Kiss, Vinicius Conceição Silva Silva

25/10/2020- Anderson Almeida da Silva (Organizador), Antônio José Maffezoli Leite, Beatriz dos Santos Mattos

30/10/2020- Carolina Lot da Silva Nunes (Organizadora), Caroline Ferreira da Cunha, Clint Rodrigues Correia

31/10/2020- Eduardo Fontes da Silva (Organizador), Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen
A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições. (Republicado por haver alteração)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-10-2020

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 09-10-2020, Edson Souza de Moura - Polo de Atendimento Especializado Central Família.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço,

consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 09-10-2020, David Kalil Abud - Polo de Atendimento Especializado Central Família.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10%, sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 09-10-2020, David Kalil Abud - Polo Família.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10%, sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 09-10-2020, Edson Souza de Moura - Polo de Atendimento Especializado Central Família.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 21-10-2020

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, RG: 66479483-X, Defensora Pública do Estado, pelo período de 19-11-2020 a 02-12-2020.

Ato do Diretor Técnico, de 20-10-2020

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

ROBERTA DA VEIGA SILVA BUENO 29196961813

Ato do Diretor Técnico, de 21-10-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Gabrielli Alba Velame da Silva 37910505833

Ana Paula da Silva Nogueira 26132047883
Emily Andrade Souza 46269556813
Janaina Aparecida Batista dos Santos 47867522824
Luis Felipe Furtado Iannone 45547533874
Gabriela Alves Vecchi 41421679876
Aline Fujishima 34781575870
Fernanda Valenti Tavares de Lima 47034469873
Bruna Santos de Carvalho Bezerra 33718064804
João Arthur Schettino Ferreira 37353169800
João Carlos Moreira de Moraes Filho 32757168835

Ato do Diretor Técnico, de 21-10-2020

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 22-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico

dflori@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Luciene Torres da Silva 145121872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

PROCESSO 2932/2020

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Aquisição direta de caneta esferográfica azul

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, combinado com a Lei Federal 8.666/93 e sua competente regulamentação, Homologo o resultado do Convite Eletrônico 420030000012020OC00062 e Adjudico seu objeto conforme abaixo:

Item I – Caneta Esferográfica azul

Vencedora: Megapel Comercial Ltda. - ME

CNPJ/MF: 67.440.461/0001-56

Quantidade: 400 caixas com 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 21,50

Valor Total: R\$ 8.600,00

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 8.600,00.

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os membros do seu Conselho Consultivo (abaixo listados) para reunião a realizar-se virtualmente no dia 03-11-2020, às 9h30, pela plataforma digital “Teams”. A reunião terá como pauta: (i) Apresentação do relatório de atendimento a pessoa jurídica; (b) Recomendações emitidas pela Ouvidoria; (c) Regimento interno do Conselho Consultivo e (d) Prêmio Justiça para todos/as: definição do evento online.

Conselheiros/as titulares Conselheiros/as suplentes

1 Albertina Costa - Rogério Sottili

2 Américo Sampaio - Laís de Figueiredo Lopes

3 Carla Mauch - Renan Quinalha

4 Glauter Del Nero - Márcia Lellis de Souza Amaral

5 Isabella Henriques - Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento

6 José Vicente - Anderson Lopes Miranda

7 Kenarik Boujikian - Lucio França

8 Marcos Fuchs - Rodnei Jericó

9 Oriana Jara Benedito - Roberto Barbosa

10 Padre Valdir - João Silveira Lucila Pizzani

11 Sonia Couto - Luciano Santoro

Membros de notório saber

Camila Marques

Luciana Gross Cunha

Maria Teresa Sadek

Rafael Valim

Silvio Almeida

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Abertura de Inscrições para o Exercício da Função de Coordenador/a Regional da Edepe A Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12-07-2012, torna pública a abertura de inscrições para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, para as Regionais abaixo mencionadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando a Regional e a Unidade onde estão atualmente classificados, até o dia 06-11-2020.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será disponibilizada uma vaga em cada uma das seguintes Regionais:

- a. Bauru
- b. Campinas
- c. Criminal
- d. Grande ABCD
- e. Jundiaí
- f. Norte-Oeste
- g. Osasco
- h. Presidente Prudente
- i. São Carlos
- j. São José do Rio Preto
- k. Sorocaba
- l. Vale do Ribeira

4. DO SORTEIO:

4.1. Havendo mais interessados/as que o número de vagas disponibilizadas, os/as candidatos/as serão selecionados por meio de sorteio público, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CSDP 283/13, no dia 09-11-2020, às 11h, podendo ser acompanhado online pelo portal da Defensoria Pública, no campo “sorteio”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A função de Coordenador/a Regional da EDEPE será exercida pelo período de 1 (um) ano, sendo que o exercício satisfatório das atividades previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, verificado por meio de avaliação de relatórios semestrais, autorizará a Diretoria da EDEPE a reconhecer a atividade como de natureza extraordinária.

6.2. As atividades ou eventos realizados sem a prévia anuência da Diretoria da EDEPE, como determina o artigo 3º, § 2º, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, não serão

considerados para fins de avaliação.

6.3. A remoção do/a Defensor/a Público/a para outra Regional deverá ser informada imediatamente à EDEPE e prejudicará o exercício da atividade.